



DECRETO Nº 5.373

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.540,90 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.540,90 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.1.90.11 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 260,00

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 2.550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.810,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.001.2.0028 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - R\$ 4.500,00

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.1.90.11 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.510,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11 Gestão De Engenharia E Projetos - - - - - R\$ 2.024,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.024,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.324,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 6.900,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.373

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.900,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11 Desenvolvy.educação De Jovens E Adultos/fundeb - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 9.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Do Sus ----- R\$ 2.500,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental ----- R\$ 51.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 7.100,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.200,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 62.200,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.11 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.400,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.400,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação -----R\$ 1.206,90

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.206,90

Total da Unidade 09 ----- R\$ 1.206,90

Total Geral ----- R\$ 88.540,90

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.14 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 2.089,85

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30 Gestão Da Controladoria Geral ----- R\$ 1.055,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.144,85

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.14 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 1.160,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.373

Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.160,00
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 4.304,85
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda	
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	R\$ 3.036,05
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 3.036,05
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana	
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.36 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - -	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -	R\$ 2.500,00
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito	
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.36 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -	R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.700,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 12.236,05
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.94 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.1.90.94 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - -	R\$ 5.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.04 Desenvolv.educação De Jovens E Adultos/fundeb - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 6.000,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.14 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 1.000,00
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.30 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 1.000,00
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 4.4.90.52 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 23.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - -	R\$ 5.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.373

Folha 04

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental - - - - -	R\$ 11.386,27
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 3.102,70
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 70,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - -	R\$ 14.441,03
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - -	R\$ 10.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	 R\$ 49.000,00
 Total da Unidade 06 - - - - -	 R\$ 49.000,00
 Total Geral - - - - -	 R\$ 88.540,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv